

AUTÓGRAFO N° 054/2020

PROJETO DE LEI N° 065/2020

**EMENTA: DISPÕE SOBRE
DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICÓLOGOS PARA
ATENDIMENTO A DISTÂNCIA NO MUNICÍPIO
DE CAMPINA GRANDE.**

Art. 1º. A secretaria de saúde do município de Campina Grande disponibilizará gratuitamente a população, a opção de consultas com psicólogos à distância.

Art. 2º Os atendimentos que dispõe o art. 1º se darão por meio de aplicativo nos sistemas operacionais Android e IOS e também através de cadastro em site na plataforma a ser disponibilizada.

Art. 3º A aplicação desta lei se dará na forma da Resolução N° 11/2018 do Conselho Federal de Psicologia.

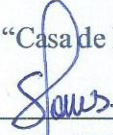
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 16 de Junho de 2020.

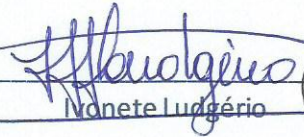
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 16 de Junho de 2020.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

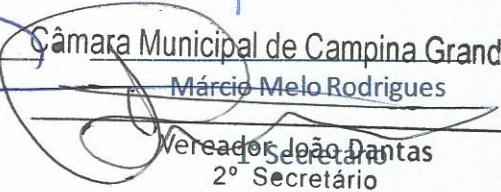
Em 16/06/2020


Simone Di Pace - S.A.P.


Nonete Ludgério

Presidente

Câmara Municipal de Campina Grande-PB


Márcio Melo Rodrigues

Vereador João Dantas
2º Secretário